

PORTARIA Nº 310 DE 27 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015736/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica JUNIOR VISTORIAS LTDA ME, CNPJ – 81.785.511/0001-68, situada no Município de Joinville – SC, na Rua Albano Schmidt, 4468, Sala 03 - Comasa, CEP 89.228-310, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Joinville, São Francisco do Sul, Barra Velha, Piçarras, Lages, Anita Garibaldi, Bom Retiro, Correia Pinto, Otacílio Costa, Itaiópolis, Papanduva, Guaramirim, Canoinhas, São Joaquim e Urubici no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA